



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2007.**

*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Piraí	
Protocolo nº 1737	
01/07/2007	
Livro	18 Fis 052

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÍFICO PIRAIENSE, AO ILMO.  
SR. FRANKLIN DIAS COELHO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º -** O Poder Legislativo Municipal de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorífico Piraiense, ao Ilmo. Senhor FRANKLIN DIAS COELHO.
- Art. 2º -** A confecção do título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º -** O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**RAZÕES DA PROPOSIÇÃO**

1. A história do nosso município, à frente o Parlamento Municipal tem demonstrado ao longo do tempo a cautela na indicação de cidadãos para receber honrosamente representando as nossas comunas e honraria o maior significado para nossa terra.
2. Como representante legal do povo, Vereador Titular do Parlamento Municipal, LELIO DA SILVA VIEIRA, que esta subscreve, apresenta e indica o Senhor FRANKLIN DIAS COELHO pelo seu currículo e sua participação importante em trabalhos de alta relevância em nosso município, na forma prescrita pelo inciso XXII, do art. 19, da Lei Orgânica de Piraí, o “TÍTULO HONORÍFICO” como já dissemos, pela atuação incansável em programas e projetos para nossa sociedade.
3. No tocante a sua formação cultural é indubitavelmente indiscutível, haja visto, o preâmbulo de seu currículo onde possui graduação em Faculdade de Engenharia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1974), mestrado em planejamento urbano e regional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1985) e doutorado em história pela Universidade Federal Fluminense. Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal Fluminense. Tem experiência na área de ciência política com ênfase em estudos do poder local atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento local, políticas públicas, administração municipal, cadeias produtivas, pequenos empreendedores, inovações tecnológicas e cidades digitais.
4. Além de várias atuações em seu campo de trabalho, enriquece a sua formação com vários artigos publicados, domínio de vários idiomas, prêmios e títulos, apresentação de trabalhos, e outras qualificações, onde são apresentadas em 9 (nove) páginas de seu currículo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5. O eminent professor é nascido na cidade do Rio de Janeiro em 26/02/1949, mas com uma caminhada de enorme vivência pelos municípios do Estado, prestando assessoramento, incentivando programas e projetos a nível municipal com grande eficiência para a sociedade e administradores públicos, pois não lhe falta ânimo, vontade e, sobretudo oferecer a comunidade, especialmente a de Piraí, os mais avançados estudos tecnológicos seja na área de educação como na de comunicação.

6. No momento que está escasseando os valores de nossa terra (Brasil), nos enaltece com o vigor dos poucos talentos que só faz crescer em nosso âmago a esperança do desenvolvimento.

7. Em assim sendo, a sua contribuição:

8. Através do trabalho desenvolvido pelo professor FRANKLIN DIAS COELHO, Piraí tem conseguido democratizar o acesso aos meios de informação e comunicação, gerando oportunidades de desenvolvimento econômico e social, ampliando os horizontes da cidade na utilização e gerenciamento de conhecimentos, por meio da implantação de uma rede de transmissão de voz e dados, com acesso à Internet em banda larga, assumindo a visão estratégica de uma sociedade de informação local, onde o cidadão se torna o principal ator na produção, gestão e usufruto dos benefícios de novas tecnologias de informação e comunicação.

9. Além das torres e rádios, todos os prédios públicos estão integrados à rede e com acesso à Internet. Todas as escolas (Jardim de Infância, ensino fundamental, FAETEC, APAE, CRECHE), possuem laboratórios digitais de aprendizagem, Terminal de auto-atendimento (quiosques) foram instalados nos Postos de Saúde, rodoviária, praça pública, com acesso livre a Internet. Todos os distritos receberam telecentros, com telefones públicos Voz sobre IP.)

10. Através do Projeto Piraí Digital, o professor FRANKLIN DIAS COELHO, trouxe para Piraí alguns Projetos que possibilitam melhoria no processo de ensino-aprendizagem nas escolas do Município, preocupando-se fundamentalmente com a questão da cidadania e da socialização dos alunos e demais cidadãos piraienses, tais como:



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Projeto Música Popular Brasileira nas Escolas (em parceria com o Instituto Cravo Albin);
- Alfabetização Bilíngüe (Projeto ELL, em parceria com a Sequoia Foundation, dos EUA);
- Produção de Aulas com Multimeios (Projeto X-Cross, em parceria com a Comunidade EurpéiaO e Projeto UCA – Um Comutador por Aluno (do Ministério de Educação e Cultura);

11. O homenageado possibilitou, através de seus trabalhos, que Piraí ganhasse visibilidade no cenário Nacional e Internacional, sendo agraciada com diversos prêmios:

- A. Chancela da UNESCO agraciado pela agência da ONU, pelo mérito na promoção de ações de relevância em políticas públicas de inclusão digital;
- B. Prêmio Latino-americano de Cidades Digitais (2004);
- C. Prêmio Gestão Pública e Cidadania / destaque de 2004 concedido pelo Programa Gestão Pública e cidadania da FGV-EAES - Fundação Ford e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), anualmente, aos projetos inovadores de governos locais;
- D. Prêmio Top Seven intelligent Communities (2005) concedido às chamadas 7 (sete) Cidades Inteligentes do Mundo, pelo ICF, durante a conferência anual do Pacific Telecommunications Council, que ocorre sempre em janeiro, no Havaí;
- E. Prêmio W2I Wireless Communities Best Practices 2005 concedido pelo The Wireless Internet Institute às melhores práticas e modelos de negócio sustentáveis em tecnologias sem fio no acesso à Internet. Em 2005, Piraí recebeu o Community Momentum Building, pela promoção pública de uma infra-estrutura de telecomunicações sem fio em banda larga para todo o município;
- F. Prêmio CONIP 2005, concedido aos 10 (dez) projetos mais importantes de informática pública da década;
- G. Município Modelo homenagem prestada pela CONIP, em 2006;
- H. Prêmio Liderança de TI / CONIP 2006 concedido pelo Instituto CONIP aos líderes de TI de governos que se destacaram por suas ações e tecnologias e que impactaram com o seu modelo de gestão. A escolha é feita por 200 (duzentas) personalidades dos setores público e privado e jornalistas especializados.

SALA DAS SESSÕES, 01 de outubro de 2007.

LÉLIO DA SILVA VIEIRA

- Vereador -